



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DE PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;  
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **MAVEL – MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 11.342.912/0019-97, Av. Antônio Carlos Magalhães, 6048, Anexo 01, Jardins, Barreiras-BA, CEP: 47.803-000, que tem por objeto aquisição de peças com prestação de serviços técnicos para realização da revisão e manutenção periódica com eventual substituição de peças para o veículo MBB SPRINTER VAN / 415SPRINTER, Ambulância da (SAMU 192) placa PLW2E12, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Morpará, conforme Processo Administrativo n.º 133/2023, Dispensa de Licitação n.º 087/2023, com um valor da prestação de serviços **R\$ 11.622,00 (onze mil e seiscentos e vinte e dois reais)**, Vigência: De 20/12/2023 à 31/12/2023. Fundamentação legal art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Unidade:** 0202.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS;

**Projeto/Atividade:** 10.302.008.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial;

**Elemento:** 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 15001001

**OBS.:** Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

**§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

Morpará, 20 de dezembro de 2023.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará – BA